



PORTARIA Nº 137/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, §1º do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **ADRIANO ZANOTTO (OAB/SC 6560)**, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, durante o biênio 2026/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente